



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2225, DE 3 DE MAIO DE 2021.

Referenda o ato administrativo que autorizou o afastamento do Excelentíssimo Senhor Ministro Walmir Oliveira da Costa para tratamento de saúde.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em Sessão Ordinária telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Vice-Presidente do Tribunal, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Breno Medeiros, Alexandre Luiz Ramos, Luiz José Dezena da Silva e Evandro Pereira Valadão Lopes e o Excelentíssimo Senhor Alberto Bastos Balazeiro, Procurador-Geral do Trabalho,

considerando o ato administrativo praticado pela Excelentíssima Senhora Ministra Presidente do Tribunal, de 15 de abril de 2021, que autorizou, *ad referendum* do Órgão Especial, o afastamento do Excelentíssimo Senhor Ministro Walmir Oliveira da Costa, no período de 31 de março a 31 de maio de 2021, para tratamento de saúde;

considerando o falecimento do Excelentíssimo Senhor Ministro Walmir Oliveira da Costa, ocorrido em 28 de abril de 2021,

RESOLVE

Referendar o ato administrativo praticado pela Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente do Tribunal, de 15 de abril de 2021, relativamente à autorização de afastamento do Excelentíssimo Senhor Ministro Walmir Oliveira da Costa, para tratamento de saúde, limitada ao período de 31 de março a 28 de abril de 2021.

Publique-se.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.